

REGULAMENTO XI Bike Tour TIAGO MACHADO
20 de novembro de 2022

1. O XII Bike Tour TIAGO MACHADO realiza-se no dia 20 de novembro de 2022, estando aberto à participação de todos os interessados e sem fins competitivos.
2. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.
3. O início do passeio de ciclismo e caminhada está marcado para as 09h30m e o seu termo está estimado para as 11h30m, sendo o ponto de partida e de chegada Rua António Carvalho Azevedo – Vale S. Martinho.
4. **Os cicloturistas participantes neste evento devem apresentar-se devidamente equipados com capacete, sendo aconselhado o uso de máscara de proteção.**
5. **Todos os Cicloturistas inscritos na UVP/FPC, e outras Associações, devidamente regularizados com as licenças desportivas da presente época, estão por inerência, abrangidos pelo seguro de acidentes pessoais. Contudo, para todos aqueles que não estejam contemplados com licenças, a organização subscreveu uma apólice de acidentes pessoais.**
6. A organização não se responsabiliza por qualquer infracção cometida ao Código da Estrada por parte de qualquer participante, sendo da sua inteira responsabilidade qualquer situação de gravidade ocorrida na prova.
7. O percurso de ciclismo tem a extensão de aproximadamente 20Km e está definido em folha anexa a este Regulamento.
8. O percurso de caminhada tem a extensão de aproximadamente 6Km e está definido em folha anexa a este Regulamento.
9. **O custo de participação, por cicloturista, é de 3€ para os participantes até aos 12 anos, inclusive, e de 5,00€ para os restantes.**
10. **O custo de participação por caminhante é de 1€ mais um bem não perecível.**
11. O número máximo admissível de participantes será de 750.
12. Todos os participantes terão direito a participar no sorteio, contudo, por questões de logística apenas os que se inscreveram previamente tem direito ao lanche.
13. **PROTEÇÃO DE DADOS**
 - a. Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento.
 - b. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais contactando a organização.
14. **DIREITOS DE IMAGEM**
 - a) O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada durante o evento, autorizando a divulgação pública do evento.
15. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização.

A Organização

